



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº. 031/2017

Regulamenta os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência realizados em disciplinas de graduação ofertadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para Discentes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolado Nº. 23068.781405/2016-21;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para Discentes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.



RONEY PIGNATON DA SILVA
PRESIDENTE



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - CEUNES

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. O Estágio de Docência nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) tem por objetivo contribuir na formação e preparação de discente de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para a docência e a qualificação do ensino de graduação.

Art. 2º. Considera-se Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como:

- a) elaboração de material didático,
- b) preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas,
- c) aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas,
- d) acompanhamento de estudos dirigidos,
- e) seminários,
- f) minicursos,
- g) outras atividades realizadas em comum acordo entre o pós-graduando e o professor responsável pela disciplina, desde que não infrinjam este Regulamento e demais normativas superiores.

§ 1º. As atividades desenvolvidas no Estágio de Docência devem ser compatíveis com a(s) área(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em que o discente estiver regularmente matriculado.

§ 2º. No caso da apresentação de aulas teóricas e/ou práticas pelos discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* é indispensável a presença do Professor Responsável pela disciplina.

CAPÍTULO II DA CARGA-HORÁRIA

Art. 3º. A carga horária semanal em Estágio de Docência para discente de Pós-Graduação será de no máximo 4 horas-aula.

Art. 4º. O discente em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

CAPÍTULO III DO REQUERIMENTO, IMPLANTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art.5º. A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve ser requerida pelo aluno, através de documento específico (Anexo II), com anuência explícita de seu orientador, e deve ser protocolada na Secretaria do Programa para encaminhamento ao Chefe do Departamento responsável pela disciplina, antes do início das atividades, para análise e aprovação.

§ 1º. A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve possuir o consentimento do Professor Responsável pela disciplina do curso.

§ 2º. Ao término do referido estágio de docência o aluno deverá elaborar relatório das atividades executadas, de acordo com Anexo III e encaminhar ao Professor Orientador para registro.

Art. 6º. As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do Orientador do discente.

§ 1º. O Orientador do discente pode ser, também, o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação.

§ 2º. O responsável pela disciplina deverá ser um professor do quadro efetivo da UFES.

Art. 7º. O Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do discente durante o Estágio de Docência (conforme Anexo III desta resolução).

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação com finalidade de realização de Estágio de Docência, será sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em que o aluno está matriculado.



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - CEUNES
Solicitação para Realização de Estágio de Docência

I – Dados do Aluno:

Aluno(a):

Programa de Pós-Graduação:

Orientador(a):

RG:

CPF:

Matrícula na Pós-Graduação:

() Bolsista () Não é Bolsista

Agência de Fomento: _____

II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:

Disciplina:

Curso:

Semestre: () 1º () 2º Ano:

Departamento:

Professor Responsável:

Período do Estágio de Docência:

Data: ____/____/____

Aluno(a) (Requerente)

Data: ____/____/____

Orientador(a)

Data: ____/____/____

Professor responsável pela disciplina

Autorização pela Chefia do Departamento

Em ____/____/____



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - CEUNES
Relatório de Conclusão do Estágio de Docência

I – Informações Gerais:

Aluno:

RG: CPF: Matrícula na PPG:

() Bolsista () Não é Bolsista Agência de Fomento:

II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:

Disciplina: Curso:

Semestre: () 1º () 2º Professor Responsável:

Período do Estágio de Docência:

Departamento:

III – Atividades Realizadas

1. Observação de aulas (OA): horas
2. Participação em aulas teóricas:horas
3. Participação em aulas práticas:horas
4. Participação no processo de avaliação:horas
5. Participação em seminários:horas
6. Participação em atividades extraclassehoras
7. Participação em projetos de ensinohoras
8. Outra (s) atividade (s):horas

Total:horas

IV – Breve descrição e análise das atividades realizadas (conteúdo desenvolvido, recursos didáticos utilizados e resultados obtidos):

Data: ____ / ____ / ____

Aluno

V – Apreciação do (a) professor (a) que recebeu o (a) estagiário (a):

Data: ____ / ____ / ____

Professor (a) responsável pela disciplina